



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 043/2004

AFASTA A PEDIDO OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS — DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 033/2003 de 08 de Abril de 2003 e a Lei Complementar 64/90;

DECRETA;

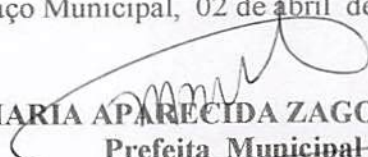
Art. 1º - Ficam afastados a pedido, do Conselho Municipal de Assistência Social - do Município de Iporã – Paraná, os seguintes representantes:

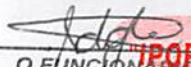
- Representante Titular da Assessoria de Gabinete;
- WALDIR REBONATTO
- Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- SÉRGIO VALENTIN VACARI
- Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- MARIA TEREZINHA VICENTE HERRIG
- Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- ROBERTO DA SILVA
- Representante das Ações Cívicas Comunitárias;
- CLEUZA CAETANO

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que os Órgãos e Entidades representadas procedam à substituição dos membros ora afastados;

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8742</u>
Data, <u>03/04/04</u>
 O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS